



# MONTANHA DE VENDAS



Regras da campanha 2024

# Índice

1. A campanha .....	3
2. Como concorrer e obter direito aos prêmios .....	4
3. Como serão feitos os cálculos.....	5
4. Qual o valor dos prêmios.....	7
5. Os aceleradores .....	9



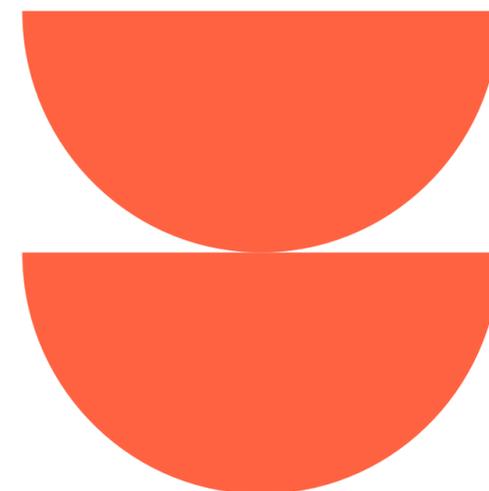
# 1. A campanha

**1.1.** A campanha Montanha de Vendas foi criada pelo SPC Brasil com o objetivo de incentivar as vendas de Consultas e Registros e apoiar as Entidades no atingimento de suas metas. Como incentivo, serão realizados pagamentos de prêmios trimestrais, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

**1.2.** Podem participar desta campanha todas as Entidades vinculadas ao SPC Brasil.

**1.3.** Esta campanha tem duração de janeiro a dezembro de 2024.

**1.4.** As Entidades poderão acompanhar seu desempenho pelo site da campanha ou por relatórios disponibilizados pelo SPC Brasil.



## 2. Como concorrer e obter direito aos prêmios

**2.1.** Serão consideradas nesta campanha apenas vendas de Consultas e Registros do SPC Brasil.

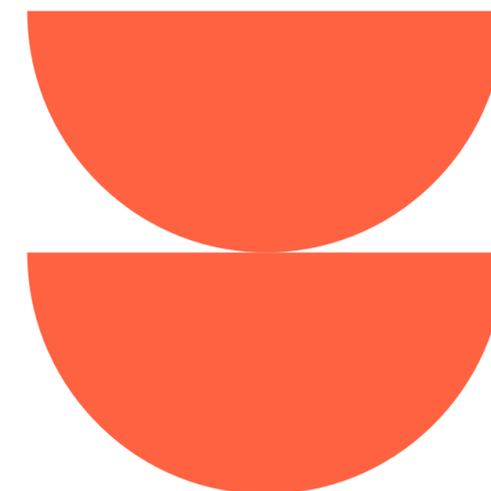
**2.2.** Para poder concorrer aos prêmios, a Entidade deve atingir ou superar sua meta de faturamento trimestral, definida pelo Conselho Nacional de SPC.

**2.3.** Para obter direito aos prêmios, além de cumprir o descrito no item 2.2, a Entidade deve estar entre as 250 Entidades nacionais que mais faturaram no trimestre com vendas de Consultas e Registros, considerando os aceleradores (ver item 5).

**2.4.** Caso o SPC Brasil atinja sua meta global (ver tabela a seguir) as Entidades elegíveis também terão direito a um prêmio adicional (ver item 3.1).

### Meta Global SPC Brasil

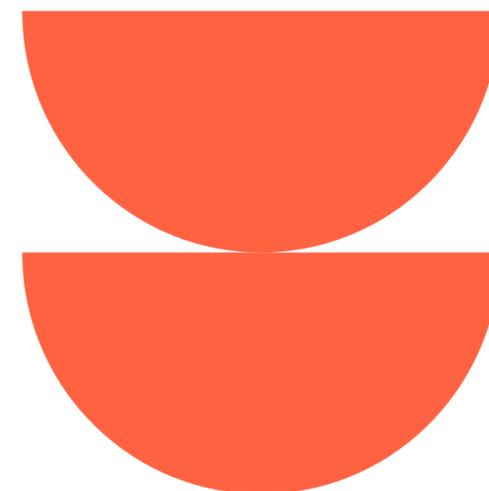
1º trimestre	R\$63.983.033,00
2º trimestre	R\$68.899.957,00
3º trimestre	R\$73.895.081,00
4º trimestre	R\$71.222.980,00



## 3. Como serão feitos os cálculos

**3.1.** A cada trimestre, serão premiadas as Entidades que mais se destacaram de acordo com as seguintes etapas:

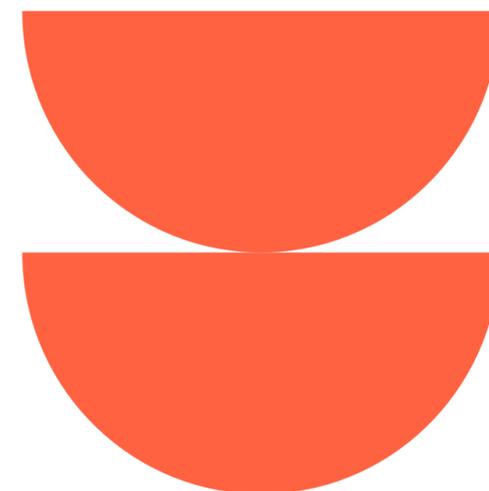
- **Etapa 1** – Será verificado quanto cada Entidade faturou com vendas de Consultas e Registros, considerando os valores pagos pela Entidade ao SPC Brasil.
- **Etapa 2** – Será verificado quanto cada Entidade faturou com vendas dos produtos aceleradores (ver item 5), considerando os valores pagos pela Entidade ao SPC Brasil.
- **Etapa 3** – Será aplicado o acelerador de evolução do faturamento (ver item 5).
- **Etapa 4** – Será feito um ranking das 250 Entidades com maior faturamento, considerando os aceleradores (ver item 5). Estas Entidades serão consideradas elegíveis para a próxima etapa.
- **Etapa 5** – Será calculada a representatividade da Entidade no resultado do SPC Brasil, considerando apenas as 250 do ranking formado na etapa anterior. Essa representatividade definirá o valor de cada prêmio (ver item 4).





- **Etapa 6** – Serão verificadas quais Entidades atingiram ou superaram sua meta de faturamento individual. Essas Entidades terão direito à premiação por atingimento individual.
- **Etapa 7** – Será verificado se a meta global do SPC Brasil foi atingida ou superada. Em caso positivo, será pago um prêmio adicional para as Entidades vencedoras de acordo com a etapa 6.

**3.2.** O resultado oficial do trimestre e resultado parcial mensal serão divulgados para as Entidades após o fechamento de cada período (trimestre ou mês). Esses resultados sempre serão divulgados até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração.



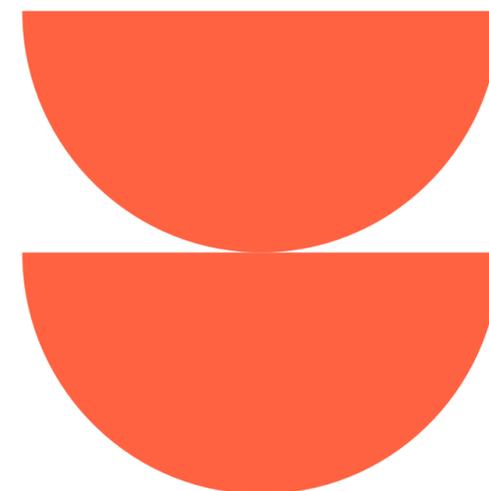
## 4. Qual o valor dos prêmios

**4.1.** Para a premiação referente ao atingimento de metas individuais das Entidades, serão destinados R\$500.000,00, que serão distribuídos integralmente apenas se todas as Entidades que fizerem parte do ranking das 250 com maior faturamento atingirem suas metas. Caso a Entidade atinja sua meta individual e faça parte do ranking, esta terá direito ao prêmio, mesmo que as demais Entidades não atinjam suas metas individuais.

**4.2.** Para a premiação referente ao atingimento da meta global do SPC Brasil, serão destinados R\$200.000,00 adicionais, que serão distribuídos integralmente apenas se todas as Entidades que fizerem parte do ranking das 250 com maior faturamento atingirem suas metas individuais. Caso, além da meta individual da Entidade, a meta global do SPC Brasil também seja atingida e a Entidade faça parte do ranking das 250 com maior faturamento, esta terá direito ao prêmio, mesmo que as demais Entidades não atinjam suas metas individuais.

**4.3.** O valor de cada prêmio será definido de acordo com a posição que a Entidade ocupar no ranking das 250 com maior faturamento e com a sua representatividade no resultado do SPC Brasil, considerando os aceleradores da campanha.

**Por exemplo:** supondo que a Entidade atinja sua meta individual e fique na 1ª posição do ranking com 5% de





representatividade no resultado do SPC Brasil, esse percentual de representatividade será aplicado ao valor total destinado à premiação (ver item 4.1).

Se, além do atingimento da meta individual da Entidade, o SPC Brasil também atingir sua meta global, o percentual de representatividade (5%) será aplicado ao valor total destinado à premiação adicional (ver item 4.2).

Neste exemplo, o cálculo seria o seguinte:

**Premiação individual:**  $5\% \times R\$500.000,00 = R\$25.000,00$

**Premiação global SPC Brasil:**  $5\% \times R\$200.000,00 = R\$10.000,00$

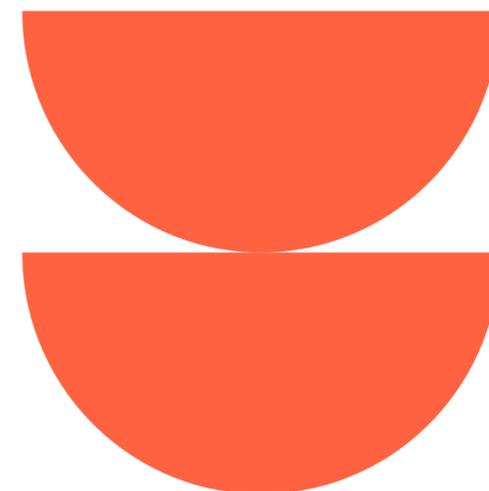
**Valor total de premiação destinado à Entidade:** R\$ 35.000,00

**4.4.** O prêmio máximo que uma Entidade pode ganhar pelo atingimento da meta individual é de R\$40.000,00.

**4.5.** O prêmio adicional máximo que uma Entidade pode ganhar pelo atingimento da meta global do SPC Brasil é de R\$10.000,00.

**4.6.** O prêmio máximo que uma Entidade pode ganhar por trimestre no total é de R\$50.000,00.

**4.7.** Os prêmios serão pagos em cartões de débito pré-pagos, que serão enviados para o endereço da Entidade em até 30 dias após a divulgação oficial de cada resultado e terão validade de 3 anos.



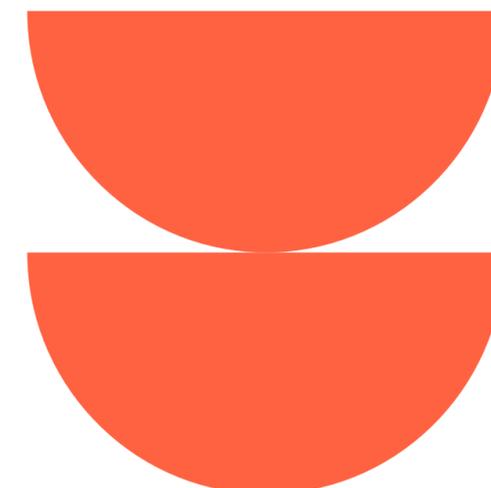
## 5. Os aceleradores

**5.1.** Serão considerados dois tipos de aceleradores: **produtos selecionados do SPC Brasil** e **evolução do faturamento trimestral da Entidade**.

**Produtos selecionados do SPC Brasil:** Trata-se de produtos do SPC Brasil que valem o **dobro** de seu valor para a campanha. Ou seja, para cada R\$1,00 em vendas de produtos aceleradores, **será adicionado mais R\$1,00** ao faturamento oficial do trimestre avaliado. Esse valor acelerado será utilizado para a formação do ranking.

**Evolução do faturamento trimestral da Entidade:** Para o acelerador de evolução do faturamento trimestral, o **saldo** entre o faturamento do trimestre avaliado e o faturamento do trimestre imediatamente anterior será **somado** ao faturamento oficial do trimestre avaliado, seja **positivo** ou **negativo**.

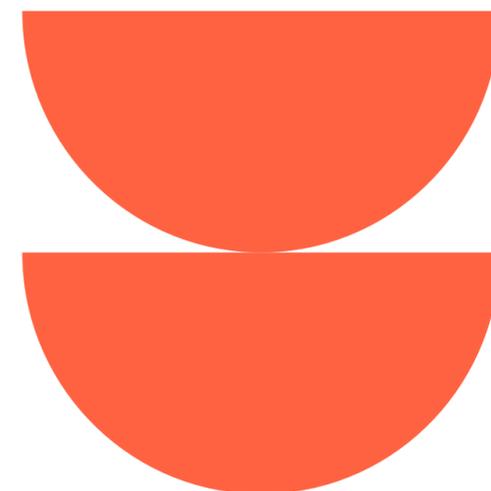
Por exemplo, se o resultado da Entidade no trimestre avaliado foi de R\$110.000,00 e o resultado do trimestre anterior foi de R\$ 100.000,00, o saldo positivo de R\$10.000,00 **será adicionado** ao seu faturamento oficial do trimestre avaliado. Dessa forma, seu resultado para a formação do ranking será de **R\$120.000,00** (R\$110.000,00 do faturamento oficial + R\$10.000,00 de evolução positiva).





**5.2.** Os aceleradores valem para todo o ano de 2024.

**5.3.** É possível saber quais são os produtos aceleradores no site da campanha ou demais divulgações realizadas pelo SPC Brasil.





Sistema CNDL

